



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 028/16, de 10 de junho de 2016

Prorroga o prazo de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado em Reunião do Colegiado, na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho, no ano de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs) da primeira semana de julho de 2016 para a primeira semana de agosto de 2016.

Art. 2º - Após a defesa os alunos deverão apresentar as eventuais correções nas monografias até o dia 19 de agosto de 2016.

Art. 3º - O fechamento do diário da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) será feito após o encerramento das atividades da disciplina até o dia 24 de agosto de 2016.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas